Gmail PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA <cpldeitaueira@gmail.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021-A
Proc. nº 2532/23
Ass. nº

ITAUEIRA-DISPENSA 033-PESQUISA DE OPINIÃO

6 mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA <cpldeitaueira@gmail.com> 1 de setembro de 2023 às 10:04
Para: contato@institutointencao.com.br

Bom dia.

Sr. representante,

Tendo em vista a sua proposta ter sido considerada a melhor, estamos solicitando a documentação de habilitação para verificação do atendimento das condições da contratação, conforme disposições do item 14 do termo de referência.

Att,

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
387K

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA <cpldeitaueira@gmail.com> 1 de setembro de 2023 às 10:48
Para: "intencaoinstituto@gmail.com" <intencaoinstituto@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
387K

Instituto Intenção <intencaoinstituto@gmail.com> 1 de setembro de 2023 às 11:58
Para: PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA <cpldeitaueira@gmail.com>

Segue em anexo a documentação solicitada;
[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos

1 - CERTIDÃO PMT.pdf
59K

2 - CERTIDÃO DEBITOS TRABALHISTAS.pdf
85K

3 - CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA.pdf
93K

4 - CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA.pdf
135K

5 - CERTIDÃO RFB.pdf
78K

6 - CERTIDÃO CRF CAIXA.pdf
91K

7- CERTIDÃO NEGATIVA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.pdf
77K

8 -CONTRATO SOCIAL - AUTENTICADO.pdf
1024K

9 - CNPJ.pdf
107K

10 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf
179K

11 - CERTIDAO ESTADO - DIVIDA ATIVA.pdf
123K

12 - CNH Digital.pdf
209K

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021-B
Proc. nº 2533/23
Ass. nº

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 2 de setembro de 2023 às 11:05
Para: cpldeitaueira@gmail.com



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **contato@institutointencao.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at
https://support.google.com/mail/answer/7720 [institutointencao.com.br 34.95.142.98: timed out]
```

Final-Recipient: rfc822; contato@institutointencao.com.br
Action: delayed
Status: 4.4.1
Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at
https://support.google.com/mail/answer/7720
[institutointencao.com.br 34.95.142.98: timed out]
Last-Attempt-Date: Sat, 02 Sep 2023 07:05:42 -0700 (PDT)
Will-Retry-Until: Mon, 04 Sep 2023 06:05:12 -0700 (PDT)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA <cpldeitaueira@gmail.com>
To: contato@institutointencao.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 1 Sep 2023 10:04:59 -0300
Subject: ITAUEIRA-DISPENSA 033-PESQUISA DE OPINIÃO
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 3 de setembro de 2023 às 10:30
Para: cpldeitaueira@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021-C
Proc. nº 25/3/25
Ass. nº



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **contato@institutointencao.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at
https://support.google.com/mail/answer/7720 [institutointencao.com.br 34.95.142.98: timed out]
```

Final-Recipient: rfc822; contato@institutointencao.com.br
Action: delayed
Status: 4.4.1
Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at
https://support.google.com/mail/answer/7720
[institutointencao.com.br 34.95.142.98: timed out]
Last-Attempt-Date: Sun, 03 Sep 2023 06:30:23 -0700 (PDT)
Will-Retry-Until: Mon, 04 Sep 2023 06:05:12 -0700 (PDT)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA <cpldeitaueira@gmail.com>
To: contato@institutointencao.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 1 Sep 2023 10:04:59 -0300
Subject: ITAUEIRA-DISPENSA 033-PESQUISA DE OPINIÃO
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 4 de setembro de 2023 às 14:16
Para: cpldeitaueira@gmail.com



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **contato@institutointencao.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

SAIBA MAIS



A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at
https://support.google.com/mail/answer/7720 [institutointencao.com.br 34.95.142.98: timed out]

Final-Recipient: rfc822; contato@institutointencao.com.br
Action: failed
Status: 4.4.1
Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at
https://support.google.com/mail/answer/7720
[institutointencao.com.br 34.95.142.98: timed out]
Last-Attempt-Date: Mon, 04 Sep 2023 10:16:42 -0700 (PDT)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA <cpldeitaueira@gmail.com>
To: contato@institutointencao.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 1 Sep 2023 10:04:59 -0300
Subject: ITAUEIRA-DISPENSA 033-PESQUISA DE OPINIÃO
----- Message truncated -----

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.520.398/0001-55 **MATRIZ**		**05/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
INTENCAO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTENCAO INSTITUTO DE PEQUISA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CINEGRAFISTA MARQUES	**311**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.049-482	**FATIMA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9968-4433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021-E
Proc. nº 2533/23
Ass. nº

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023** às **10:55:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

INTENÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 02-F
Proc. nº 2532/13
Ass. do

Por meio deste instrumento particular,

RUAN RIBEIRO FEITOSA CIPRIANO BORGES, brasileiro, solteiro, natural de Teresina-PI, Empresário, portador do RG nº 2.297.327 SSP/PI e CPF nº 024.848.513-08, nascido em 21.04.1988, residente e domiciliado a Rua Cinegrafista Marques nº 311 Bairro: Fátima, Teresina – PI, CEP: 64.049-482;

SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Itaueira-PI, portador do RG nº 1.086.146 SSP/PB e CPF nº 160.624.933-91 , nascida em 12.07.1960, residente e domiciliado na Rua Cinegrafista Marques nº 311, Bairro: Fátima, Teresina–PI, CEP: 64.049-482; resolvem de comum acordo e livre e espontânea vontade constituir uma sociedade limitada, o que fazem pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLAUSULA I – A sociedade girará sob a denominação social **INTENÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA**, com nome de fantasia: **INTENÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA.**

CLAUSULA II- A empresa terá como sede o imóvel situado a Rua Cinegrafista Marques, nº 311 Bairro: Fátima, Cep: 64.049-482, na cidade de Teresina no Estado do Piauí.

CLÁUSULA III – O capital social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

RUAN RIBEIRO FEITOSA CIPRIANO BORGES	99%	49.000 quotas	R$ 49.000,00
SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA	1%	1.000 quotas	R$ 1.000,00
Totalizando		**50.000 quotas**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA IV – O objeto social será:
7320-3/00- Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública;
5811-5/00- Edição de Livros;
5813-1/00- Edição de Revistas;
8599-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
6311-9/00- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6319-4/00- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA V – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 08:48 SOB Nº 22200445331.
PROTOCOLO: 160061253 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PI160061253. NIRE: 22200445331.
INTENÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 05/04/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021-G
Proc. nº 2532/2016
Ass. nº

CLÁUSULA VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII – Administração da sociedade será de competência do sócio, o Sr. **RUAN RIBEIRO FEITOSA CIPRIANO BORGES**, com poderes e atribuição de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, assinando isoladamente, ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA IX – O sócio administrador declara, sob as pena da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XI – A sociedade iniciará na data de seu arquivamento no órgão competente e terá sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA XII – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA XIIII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XIV – O presente contrato se encontra adequado a legislação vigente Lei 10.406 de 10/01/2002, (NOVO CODIGO CIVIL).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 08:48 SOB Nº 22200445331.
PROTOCOLO: 160061253 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PI160061253. NIRE: 22200445331.
INTENÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 05/04/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Crisostomo de Imóveis e Anexos de Lima
SOLICITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÍRA
Folha nº 021-H
Proc. nº 2532/23
Ass. nº

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo esta via arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

.

Teresina (PI), 22 de março de 2016.

1º OFÍCIO

Ruan Ribeiro Feitosa Cipriano Borges

RUAN RIBEIRO FEITOSA CIPRIANO BORGES
Sócio-Administrador

Sônia Maria Ribeiro Feitosa

SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA
Sócio-Quotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 08:48 SOB Nº 22200445331.
PROTOCOLO: 160061253 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PI160061253. NIRE: 22200445331.
INTENÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 05/04/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PI

NOME
RUAN RIBEIRO FEITOSA CIPRIANO BORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2297327 SSP PI

CPF
024.848.513-08

DATA NASCIMENTO
21/04/1988

FILIAÇÃO
ADALBERTO CIPRIANO BORGES
SONIA MARIA R FEITOSA BORGE
S

PERMISSÃO

ACC

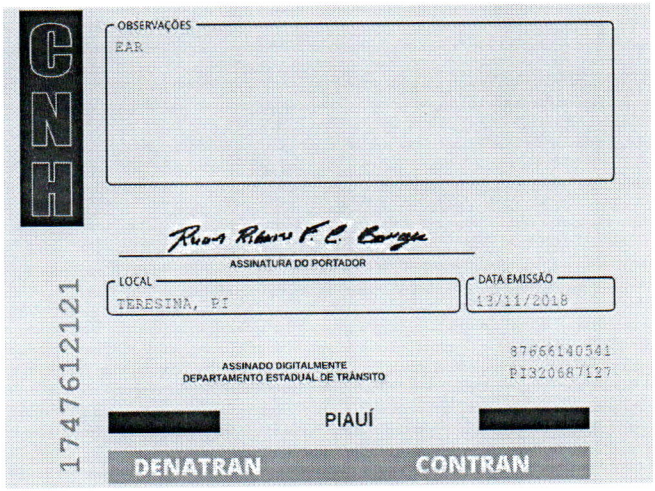
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04628146445

VALIDADE
12/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01747612121


OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
13/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87666140541
PI320687127

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

01747612121

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021-F
Proc. nº 2533/23
Ass. nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Folha nº 021-J
Proc. nº 25/01/25
Ass. nº

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTENCAO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA
CNPJ: 24.520.398/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:33 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2024.
Código de controle da certidão: **B5BF.BC6A.EA0D.8C05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.520.398/0001-55
Razão Social: INTENCAO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA
Endereço: RUA CINEGRAFISTA MARQUES 311 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-482

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2023 a 14/09/2023

Certificação Número: 2023081606104089907900

Informação obtida em 01/09/2023 10:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Folha nº 021-C
Proc. nº 2531/23
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTENCAO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.520.398/0001-55
Certidão nº: 37043611/2023
Expedição: 25/07/2023, às 09:32:18
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTENCAO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.520.398/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021-A
Proc. nº 2535/23
Ass. nº

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 23072524520398000155O1

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.520.398/0001-55	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2023, ÀS 09:40:36

VÁLIDA ATÉ 23/09/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: AE30-1D25-CC09-A717-8280-1823-F15D-EE8E

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021-N
Proc. nº 2555/23
Ass. nº

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230924520398000155

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
24.520.398/0001-55
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/09/2023, ÀS 11:14:09

VÁLIDA ATÉ 30/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 4E8D-B64F-0197-8909-1352-559C-6860-88ED

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021-0
Proc. nº 2531/23
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3005241

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:INTENÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA
CNPJ: 24520398000155, REPRESENTANTE LEGAL: RUAN RIBEIRO FEITOSA CIPRIANO BORGES
ENDEREÇO: RUA CINEGRAFISTA MARQUES, 311
BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Julho de 2023 às 09 h 37 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3005241. Código verificador: 5783E.5470B.F56D6.D44B1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 024-P
Proc. nº 2533/23
Visto nº

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0065288/23-13

CPF/CNPJ: 24.520.398/0001-55

Contribuinte: INTENCAO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:30:03 h, do dia 2023/07/25

Validade: 2023/10/23

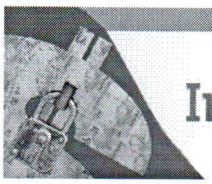
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F2AD7B93CEB9B35E

Nº Via: 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Folha nº 021-Q
Proc. nº 2533/23
Ass. nº

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2023 às 17:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.520.398/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DF.D6AC.9DB8.2084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

R10
COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚJIRA
Folha nº 021-R
Proc. nº 2533/23
Ass. nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **INTENÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA**, estabelecida na Rua Cinegrafista Marques, 311, Fátima, Teresina – PI, 64.049-482, CNPJ - 24.520.398/0001-55, prestou serviços de Pesquisas de Opinião. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Teresina - PI, 01 de Setembro de 2023

R10 COMUNICACAO LTDA:22675543000141

Assinado de forma digital por R10 COMUNICACAO LTDA:22675543000141
Dados: 2023.09.01 11:44:03 -03'00'

R10 COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 22.675.543/0001-41

Rua Walfrido Salmito, Nº - 23, Quadra – 110, Casa - 23, Cep: 64025-501, Bairro: Parque Piaui, Teresina – Pi
Contato: (86) 9-9925-6682